



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Ata da 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Lavras da Sessão Legislativa do ano de 2025, realizada em 12 de maio de 2025.

Ao 12º dia do mês de maio do ano de 2025, às 19h00min, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Lavras, no Plenário “Dr. Orlando Haddad”, para a 17ª Reunião Ordinária, da Sessão Legislativa do ano de 2025, os seguintes Vereadores: **Ubirajara Cassiano Rocha (Presidente)**, **Evandro Oliveira Miranda (Vice-Presidente)**, **Vânia Lúcia de Oliveira Sales (Segunda-Secretária)**, **Jussânia Aparecida Santos Silva (Segunda-Tesoureira)**, **Aristides Silva Filho**, **Alisson Magno Mattioli**, **Cláudio José da Silva**, **Jaqueline Aparecida Fráguas**, **João Luiz Rezende Carvalho Silva**, **José Cherem**, **José Vanil de Abreu**, **Luís Carlos dos Santos**, **Mayron Cardoso Gomes (Líder de Governo)** e **Rosemeire Aparecida de Oliveira**. O Vereador José Vanil de Abreu conduziu a oração inicial dos trabalhos. O Presidente convidou o Sr. Eduardo Luís Marani, Vice-Prefeito de Lavras, presente no Plenário Dr. Orlando Haddad, para compor a bancada junto à Mesa Diretora. Posteriormente, a Segunda-Secretária fez a chamada inicial dos vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a Reunião. Registra-se que o Presidente justificou a ausência do Vereador Gilmar da Silva em razão de luto por falecimento de familiar. **Expediente.** A Segunda-Secretária realizou leitura das correspondências: 01 – Ofício do Sr. José Raimundo da Silva, cidadão lavrense, solicitando agendamento da Tribuna Livre. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. 02 – Despacho da Presidência encaminhando ao Plenário solicitação das servidoras Luana Nascimento e Thayná Pereira Silva, que pedem autorização para deslocamento, com uso de veículo oficial e pagamento de diárias, para participar do curso “Orçamento Municipal e Emendas Parlamentares”, oferecido pelo Instituto *Plenum*, em Belo Horizonte/MG, entre 20 e 23 de maio de 2025. 03 – Ofício do Vereador João Paulo Felizardo justificando ausência nesta reunião ordinária, em razão de compromissos urgentes e inadiáveis. No Ofício lido, o Vereador João Paulo Felizardo, líder de seu Partido, comunicou à concessão do direito ao uso de tempo de liderança à Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas, membro do mesmo partido; 04 – Atestado médico da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda, justificando ausência nesta Reunião Ordinária. O Vereador Alisson Magno Mattioli realizou leitura de



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Moção de sua autoria: 01 – Moção de Louvor ao Dr. Wagner Nogueira pelos relevantes serviços prestados à medicina brasileira, especialmente na área da ortopedia. O proponente fez uso da palavra, para sustentação e defesa da Moção. O Presidente colocou a Moção em discussão. Fizeram uso da palavra os Vereadores Mayron Cardoso Gomes, Jaqueline Aparecida Fráguas, Cláudio José da Silva, José Cherem e João Luiz Rezende Carvalho Silva. O Presidente colocou a Moção em votação, sendo aprovada pelo Plenário. Subscreveram a Moção os Vereadores Mayron Cardoso Gomes, João Luiz Rezende Carvalho Silva, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Jaqueline Aparecida Fráguas, Jussânia Aparecida Santos Silva, Ubirajara Cassiano Rocha, Evandro Oliveira Miranda, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Cláudio José da Silva, Aristides Silva Filho e José Cherem. Após, o Presidente concedeu uso do tempo de liderança à Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas. O Vereador Luís Carlos dos Santos requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador José Cherem requereu uso do tempo de liderança partidária, sendo concedido pelo Presidente. O Vereador Mayron Cardoso Gomes, Líder de Governo, requereu uso do tempo de liderança, sendo concedido pelo Presidente. Fizeram requerimentos os seguintes Vereadores: João Paulo Felizardo, José Cherem, Gilmar da Silva, Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Mayron Cardoso Gomes e Aristides Silva Filho. O Vereador José Vanil de Abreu requereu inclusão de um requerimento. A Vereadora Jaqueline Aparecida Fráguas requereu inclusão de cinco requerimentos. O Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva requereu inclusão de um requerimento. O Presidente colocou os pedidos em votação, sendo aprovados pelo Plenário. Assim, o Presidente colocou todos os requerimentos em votação, e todos obtiveram aprovação do Plenário. **Veto aguardando parecer das Comissões:** 01 – Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2025, que “Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e o Hino à Bandeira Nacional nas escolas públicas e privadas do município de Lavras, e dá outras providências”. **Matérias aguardando parecer das Comissões:** 01 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 4/2025, em regime de urgência, que “Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar nº 440/2022, altera a lei complementar nº 441/2022, e dá outras



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

providências”; 02 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 5/2025, que “Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº443, de 03 de Maio de 2022, altera a Lei Complementar nº155, de 28 de agosto de 2008, e dá outras providências”; 03 – Projeto de Lei Complementar (Chefe do Executivo) nº 6/2025, em regime de urgência, que “Dispõe sobre a desafetação e autoriza o Poder Executivo Municipal a doar com encargos à Associação de Amparo às Famílias - AAFA, área que menciona e dá outras providências”; 04 - Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 1/2025, que “Altera a Lei nº3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 05 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 2/2025, que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 06 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 4/2025, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de informação prévia sobre a falta de fornecimento de água no Município de Lavras, e dá outras providências”; 07 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 6/2025 que “Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras e dá outras providências”; 08 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”; 09 – Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 8/2025, que “Denomina ‘Vita Alves de Abreu’ o Posto de Saúde da Família (PSF), localizado na comunidade rural Engenho de Serra”; 10 – Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 11 – Projeto de Lei do Legislativo nº 4/2025 (Vereador João Paulo Felizardo), que “Dispõe sobre a vedação de execução de músicas e vídeos com letras e coreografias que façam apologia ao crime, ao uso de drogas, ou expressem conteúdos verbais e não verbais de cunho sexual e erótico, nas unidades escolares da rede de ensino do Município de Lavras e estabelece outras providências”; 12 – Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2025 (de autoria dos Vereadores



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Jaqueline Aparecida Fráguas e Alisson Magno Mattioli), que “Altera o art. 1º da Lei n.º 3.474, de 04 de junho de 2009, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação na página da internet da Prefeitura Municipal de Lavras, da relação de medicamentos existentes e daqueles em falta nos estoques no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde”; 13 – Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2025 (de autoria do Vereador Gilmar da Silva), que “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva do Jardim Floresta”; 14 – Projeto de Lei do Legislativo nº 15/2025 (de autoria do Vereador Evandro Oliveira Miranda), que “Denomina de Rua Tenente Maestro Francisco de Assis logradouro público que menciona”; 15 – Projeto de Lei do Legislativo nº 16/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Institui a ‘Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal’, que acontecerá na semana do dia 04 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais, e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis, com o objetivo de promover a formação sobre a guarda responsável e o bem-estar dos animais nas instituições de ensino do Município de Lavras-MG”; 16 – Projeto de Lei do Legislativo nº 17/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Dispõe sobre reserva de vagas a pessoas travestis e transexuais no âmbito da Administração Pública Municipal”; 17 – Projeto de Lei do Legislativo nº 18/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Veda a nomeação, no âmbito da Administração Pública Municipal, de pessoas condenadas por crimes de LGBTQIAPN+fobia”; 18 – Projeto de Lei do Legislativo nº 19/2025 (de autoria do Vereador Mayron Cardoso Gomes), que “Dispõe sobre a substituição gradativa de alarmes sonoros por sinaleiros musicais e avisos luminosos em estabelecimentos de ensino do Município de Lavras, com foco na acessibilidade e inclusão de estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e deficiência auditiva”; 19 – Projeto Substitutivo nº 2/2025, ao Projeto de Lei do Executivo nº 1/2025, (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº 3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”. **Emendas aguardando parecer das comissões:** 01 – Emenda nº 2/2025 (Ver. José Cherem) a Projeto de Lei Complementar do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 4/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Executivo do Município de Lavras, prevista na Lei Complementar nº440/2022, altera a lei complementar nº441/2022, e dá outras providências”; 02 – Emenda nº 1/2025 (Ver. Rosemeire Aparecida de Oliveira) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”; 03 – Emenda nº 2/2025 (Ver. Mayron Cardoso Gomes, João Paulo Felizardo, José Vanil de Abreu e Luís Carlos dos Santos) a Projeto de Lei do Executivo, que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 04 – Emenda nº 3/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei (Chefe do Executivo) nº 7/2025, que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”; 05 – Emenda nº 5/2025 (de autoria da Vereadora Ana Paula Santana de Rezende Arruda e do Vereador Alisson Magno Mattioli) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Executivo nº 7/2025 (Chefe do Executivo), que “Institui a concessão de benefício natalino aos servidores públicos municipais de Lavras e dá outras providências”; 06 – Emenda nº 6/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Executivo, que dá nova redação ao Substitutivo nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Altera a Lei nº3.473, de 29 de Maio de 2009, que dispõe sobre o Conselho Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS, e dá outras providências”; 07 – Emenda nº 7/2025 (de autoria da CCJ) a Projeto de Lei do Executivo, que “Altera o Art. 8º, inciso VI, do Projeto de Lei nº 6/2025, que dispõe sobre o serviço remunerado privado individual de passageiros no Município de Lavras, para aumentar a idade máxima dos veículos utilizados no serviço”; 08 – Emenda nº 8/2025 (de autoria do Vereador Alisson Magno Mattioli) a Projeto de Lei do Executivo, que “Modifica a redação do art. 5º do Projeto de Lei nº 4/2025 para atualizar o valor da multa, reduzir o prazo para caracterização da reincidência e reforçar a previsão de sanção em caso de reincidência”; 09 – Emenda nº 2/2025 (de autoria do Vereador José Cherem) a Projeto de Lei do Legislativo, que dá nova redação ao Projeto de Lei do Legislativo nº 1/2025 (Ver. Ana Paula Santana Rezende Arruda, Alisson Magno Mattioli, Aristides Silva



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

Filho, Jaqueline Aparecida Fráguas, João Luiz Rezende Carvalho Silva, José Cherem, José Vanil de Abreu, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes e Vânia Lúcia de Oliveira Sales), que “Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) a proprietários de imóveis atingidos por enchentes ou inundações no Município de Lavras”; 10 – Subemenda nº 1/2025 (de autoria da Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira), que dá nova redação à Emenda nº 1/2025 a Projeto de Lei do Executivo, a qual dá nova redação ao Projeto de Lei nº 2/2025 (Chefe do Executivo), que “Dispõe sobre a criação da política de bem-estar animal no Município de Lavras e dá outras providências”. **Projetos sobrestados:** 01 – Projeto de Lei do Legislativo nº 6/2025 (de autoria dos Vereadores Alisson Magno Mattioli, Ana Paula Santana de Rezende Arruda e Jaqueline Aparecida Fráguas), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de as Unidades Municipais de Saúde situadas no âmbito do Município de Lavras fixarem lista com a escala dos profissionais de saúde de plantão, inclusive médicos, e dá outras providências”; 02 – Projeto de Lei do Legislativo nº 8/2025 (de autoria das Vereadoras Ana Paula Santana de Rezende Arruda, Jaqueline Aparecida Fráguas e Rosemeire Aparecida de Oliveira), que “Dispõe acerca de reserva de 5% (cinco por cento) de casas populares construídas no Município de Lavras para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências”. Após a leitura, suscitaram questões de ordem os Vereadores José Cherem e Alisson Magno Mattioli, sendo sanadas pela Presidência. Em seguida, o Presidente convidou para ocupar a Tribuna Livre a Sra. Vanessa Oliveira da Silva Simoni, psicóloga e perita judicial do Estado de Minas Gerais, para explanar sobre a Conscientização ao Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Fizeram perguntas e/ou comentários os seguintes Vereadores: Vânia Lúcia de Oliveira Sales, Luís Carlos dos Santos, Mayron Cardoso Gomes, Rosemeire Aparecida de Oliveira, Aristides Silva Filho, Alisson Magno Mattioli e José Cherem. Registra-se que o Vereador Evandro Oliveira Miranda solicitou prorrogação dos trabalhos. O Presidente colocou o pedido em votação, sendo aprovado pelo Plenário. Por fim, o Presidente agradeceu a presença da Sra. Vanessa Oliveira da Silva Simoni, psicóloga e perita judicial do Estado de Minas Gerais, e concedeu-lhe a palavra, para considerações finais. Em seguida, o Presidente realizou leitura da agenda da Tribuna Livre: **01 - Dia 19/05/2025:** Sra. Maria de

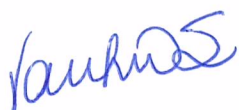


MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD

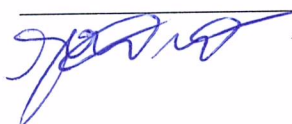
Fátima Ribeiro, ex-presidenta do CMDCA, participante do Fórum Sul Mineiro de Educação Infantil e do Comitê Gestor do Fórum Mineiro de Educação Infantil, para apresentar sobre o tema “Dia Nacional de Combate ao Abuso e Violência Sexual contra a Criança e o Adolescente”; **02 - Dia 26/05/2025:** Excelentíssima Prefeita, Sra. Jussara Menicucci de Oliveira, para Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2025. Após, o Presidente deu início à **Terceira Parte**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores Aristides Silva Filho, Mayron Cardoso Gomes, Cláudio José da Silva e João Luiz Rezende Carvalho Silva. Registra-se que o Vereador Mayron Cardoso Gomes prestou contas de viagem realizada a Belo Horizonte/MG, entre os dias 6 e 7 de maio, para participar do 40º Congresso Mineiro de Municípios. Registra-se que o Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva prestou contas de viagem realizada a Belo Horizonte/MG, entre os dias 6 e 7 de maio, para participar do 40º Congresso Mineiro de Municípios. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente, assumindo a condução dos trabalhos, encerrou a Reunião em nome de Deus e da sociedade lavrense, da qual foi lavrada a presente Ata, que será assinada pelos vereadores presentes. Plenário Dr. Orlando Haddad, 12 de maio de 2025.


Ubirajara Cassiano Rocha (DC)
(Presidente)


Evandro Oliveira Miranda (PSD)
(Vice-Presidente)


Vânia Lúcia de Oliveira Sales (DC)
(Segunda-Secretária)


Jussânia Aparecida Santos Silva (PSD)
(Segunda-Tesoureira)





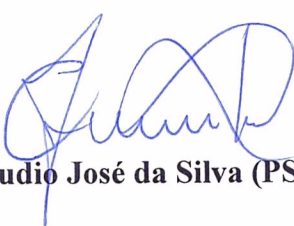
MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
PLENÁRIO DR. ORLANDO HADDAD



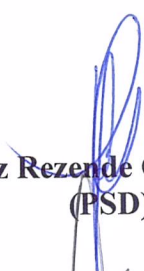
Alisson Magno Mattioli (PSD)



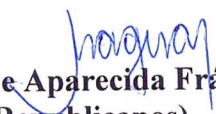
Aristides Silva Filho (PT)



Cláudio José da Silva (PSD) - Suplente



**João Luiz Rezende Carvalho Silva
(PSD)**



**Jaqueline Aparecida Fráguas
(Republicanos)**



José Cherem (PRTB)



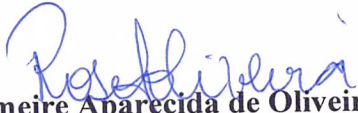
José Vanil de Abreu (PL)



Luís Carlos dos Santos (DC)



Mayron Cardoso Gomes (PSD)
(Líder do Governo)



Rosemeire Aparecida de Oliveira (PT)